

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PORTARIA Nº 03/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

"REGULAMENTA ASSINATURA DOS CHEQUES DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor **DIRCEU DOMINGOS ROMANI** Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor EDUARDO ZORZI Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **GIANCARLOS GRANDO** Secretário Executivo da Câmara.

Senhor **EDILIO RUDY PREUSLER** Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE JANEIRO DE 2023.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA

Mandia Latti De Forreca

Secretária